



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N.º 157/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR. usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 12.06.2000 à 09.10.2000, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Srª **MARGARIDA SOMARIVA** RG N.º 8.469.691-9 - PR Auxiliar de Enfermagem - I, Símbolo C-7, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 2000.


Lauro Lourenço Rulhs
Prefeito Municipal